



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**PORTARIA Nº 319/2024
De 21 De Maio de 2024.**

ALTERA o artigo 1º da Portaria nº310/2024 de 13 de maio de 2024 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Altera, o artigo 1º da Portaria 310/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

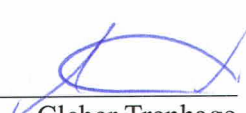
“**Art.1,** Concede, Férias Regulamentares a Servidora Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri, matrícula nº456 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 07 de maio de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal